PROJETO DE ENGENHARIA

DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO, SITUADO NA RUA JERÔNIMO BATISTA.

1. APRESENTAÇÃO
2. LOCALIZAÇÃO
3. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS
4. CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA
5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
6. MEMORIAL DE CÁLCULO
7. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS
8. CURVA ABC DE SERVIÇOS
9. CRONOGRAMA
10. BDI
11. ENCARGOS SOCIAIS
12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
13. PROJETO

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a demolição da coberta da quadra situada na rua Jerônimo Batista no Município de Tabuleiro do Norte. Os preços Unitários praticados nesse projeto têm como base valores limites pela tabela SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO), SINAPI 2025/04 (COM DESONERAÇÃO).

Os serviços serão executados na localização conforme tabela a seguir:

Nº	PRAÇAS	LOCALIDADE	SERVIÇO	COORDENADAS DE SATÉLITE	
1	QUADRA COBERTA	RUA JERÔNIMO BATISTA	DEMOLIÇÃO	-5.2424519	-38.1305227

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 105
RUBRICA

2. LOCALIZAÇÃO

Tabuleiro do Norte é um município brasileiro, situado a leste do estado do Ceará, na divisa com o Rio Grande do Norte, mais especificamente na Mesorregião do Jaguaribe, na Microrregião do Baixo Jaguaribe, no Vale do Jaguaribe, a 211 km da capital cearense, Fortaleza-CE, e a 115 km de Mossoró-RN. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 32.079 habitantes.



CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Coordenadas (UTM): 596453.81 E, 9420224.76 S

Unidade Federativa: CE

Mesorregião: Jaguaribe

Microrregião: Baixo Jaguaribe

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 106
RUBRICA

Municípios limítrofes: Norte: Limoeiro do Norte; Leste: Apodi (RN); Oeste: Morada Nova e São João do Jaguaribe; Sul: Alto Santo.

Distância até a capital: 211 km.

Área: 1.047,637 km2

População:32.079 habitantes

Densidade: 30,62 hab./km2

Altitude: 70 m

Clima: Semiárido

Fuso horário: UTC-3

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

4.1 NORMAS

Todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) fazem parte desse caderno de encargos.

4.2 MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estacados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4.3 MÃO DE OBRA

Será de responsabilidade da CONTRATADA manter na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços.

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 108
RUBRICA

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira adequada, ou seja, desrespeitoso deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

4.4 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A CONTRATADA ficará obrigada a demolir e a refazer os seviços não aprovados logo após a Fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA deverá ter precauções no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros.

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

4.5 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e

Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorfência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a

FOLHA 110
RUBRICA

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa licitante deverá ter CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

A Empresa licitante deverá comprovar que possui o registro em seu quadro técnico, na data da entrega dos documentos de habilitação, de profissionais com experiência comprovada ou devidamente reconhecida, pela entidade profissional competente relacionada às características dos serviços limitados à parcela de maior relevância (tabela 01) solicitada junto ao Edital (Engenheiro Civil ou Arquiteto).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. EM ORÇAMENTO	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA EM CAT.
3.1	Demolição de estrutura metálica	1.500 m²	750 m²

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DATA : 09/06/2025 BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
								R$ 5.832,50	**R$ 7.491,50**
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00	R$ 116,65	R$ 149,83	R$ 5.832,50	R$ 7.491,50
								R$ 1.100,46	**R$ 1.413,42**
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R$ 183,41	R$ 235,57	R$ 1.100,46	R$ 1.413,42
								R$ 60.615,00	**R$ 77.850,00**
3	**DEMOLIÇÃO**								
3.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	1.500,00	R$ 35,19	R$ 45,20	R$ 52.785,00	R$ 67.800,00
3.2	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	SEINFRA	M2	1.500,00	R$ 5,22	R$ 6,70	R$ 7.830,00	R$ 10.050,00
								R$ 8.274,58	**R$ 10.633,58**
4	**TRANSPORTE**								
4.1	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	167,40	R$ 4,58	R$ 5,88	R$ 766,69	R$ 984,31
4.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - DMT: 5,00	SEINFRA	T	1.305,72	R$ 5,75	R$ 7,39	R$ 7.507,89	R$ 9.649,27
								R$ 19.380,00	**R$ 24.885,00**
5	**SERVIÇOS FINAIS**								
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.500,00	R$ 12,92	R$ 16,59	R$ 19.380,00	R$ 24.885,00
								VALOR BDI TOTAL:	**R$ 27.070,96**
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 95.202,54**
								VALOR TOTAL:	**R$ 122.273,50**

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 113
RUBRICA

6. MEMORIAL DE CÁLCULO

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DATA : 09/06/2025 BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
Placa	3*2	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

			QTD
Coberta	50*30	1.500,00	1.500,00
			1.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.500,00

4.1 [illegible]0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
PILARES	9*30*0,50*1	135,00	135,00
COLUNAS	18*6*1*0,30	32,40	32,40
			167,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 167,40

4.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) (T)

			QTD
ESTRUTURA	167,40*7800/1000	1.305,72	1.305,72
			1.305,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.305,72

5.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
ÁRE[illegible]E DEMOLIÇÃO	1500	1.500,00	1.500,00
			1.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.500,00

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 115
RUBRICA

7. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRICULA 380365-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DATA : 09/06/2025 BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,28%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	52,00%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 112,70	R$ 112,70
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 112,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,66	R$ 1,66
					TOTAL Serviço:	R$ 1,66
					VALOR:	**R$ 116,65**

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,03	R$ 39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,09	R$ 72,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,99	R$ 2,40
					TOTAL Material:	R$ 146,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,46	R$ 36,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,92
					VALOR:	**R$ 183,41**

3.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,46	R$ 27,69
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 25,00	R$ 7,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,19
					VALOR:	**R$ 35,19**

3.2. C1046 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,46	R$ 4,62
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,02500000	R$ 24,16	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,22

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DATA : 09/06/2025 BDI : 28,97%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	46,85%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,03%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R$ 5,22

4.1. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R$ 173,71	R$ 1,81
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R$ 229,84	R$ 2,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	R$ 18,46	R$ 0,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,38

VALOR:	R$ 4,58

4.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 68,87	R$ 0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 210,43	R$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,00

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	R$ 1,00	R$ 1,30
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	R$ 1,00	R$ 0,89
					TOTAL Geral:	R$ 2,19

FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	R$ 5,00
VALOR:	R$ 5,75

5.1. 628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,46	R$ 12,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,92

VALOR:	R$ 12,92

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 118
RUBRICA

8. CURVA ABC DE SERVIÇOS

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DATA : 09/06/2025 BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	Serviço	M2	1.500,00	R$ 45,20	**R$ 67.800,00**	**55,45%**	**55,45%**	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1.500,00	R$ 16,59	**R$ 24.885,00**	**20,35%**	**75,80%**	B
C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	1.500,00	R$ 6,70	**R$ 10.050,00**	**8,22%**	**84,02%**	C
C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30)	SEINFRA	Serviço	T	1.305,72	R$ 7,39	**R$ 9.649,27**	**7,89%**	**91,91%**	C
I0777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	50,00	R$ 149,83	**R$ 7.491,50**	**6,13%**	**98,04%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R$ 235,57	**R$ 1.413,42**	**1,16%**	**99,19%**	C
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	167,40	R$ 5,88	**R$ 984,31**	**0,81%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 122.273,50**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 122.273,50**

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 120
RUBRICA

9. CRONOGRAMA

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA	DATA : 09/06/2025	BDI : 28,44%
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 7.491,50	100,00 %	100,00 %
			R$ 7.491,50	R$ 7.491,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.413,42	100,00 %	100,00 %
			R$ 1.413,42	R$ 1.413,42
3	DEMOLIÇÃO	R$ 77.850,00	100,00 %	100,00 %
			R$ 77.850,00	R$ 77.850,00
4	TRANSPORTE	R$ 10.633,58	100,00 %	100,00 %
			R$ 10.633,58	R$ 10.633,58
5	SERVIÇOS FINAIS	R$ 24.885,00	100,00 %	100,00 %
			R$ 24.885,00	R$ 24.885,00
		R$ 122.273,50	R$ 122.273,50	R$ 122.273,50
			R$ 122.273,50	

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 122
RUBRICA

10. BDI

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DATA : 09/06/2025 — BDI : 28,44%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	3,60%
	TOTAL	**12,25%**

BDI = 28,44%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

FOLHA 124
RUBRICA

11. ENCARGOS SOCIAIS

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA	DATA : 09/06/2025	BDI : 28,44%
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

POLÍCIA 125 RUBRICA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA	DATA : 09/06/2025	BDI : 28,44%
DESCRIÇÃO:	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**21,80%**	**21,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**49,06%**	**19,46%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,05%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	**10,61%**	**4,19%**
	A + B + C + D =	**92,17%**	**53,50%**

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251661271

INICIAL

PAULO 128 RUBRICA

1. Responsável Técnico

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2121332790**
Registro: **380365CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará**
CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**
400 Rua Padre Clicério
Nº: **4605**
Complemento:
Bairro: **São Francisco**
Cidade: **Tabuleiro do Norte**
UF: **CE**
CEP: **62960000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **06/06/2025**
Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JERÔNIMO BATISTA
Nº: **S/N**
Complemento: **QUADRA FLÁVIO BRILHANTE**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**
UF: **CE**
CEP: **62960000**
Data de Início: **10/06/2025**
Previsão de término: **20/06/2025**
Coordenadas Geográficas: **-5.242832, -38.130628**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará**
CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.500,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA (ÁREA DE 1.500 m²) NA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO FLÁVIO BRILHANTE SITUADO NA RUA JERÔNIMO BATISTA, EM TABULEIRO DO NORTE CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TAB. DO NORTE 11 de JUNHO de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
RNP: 2121332790
Data: 12/06/2025 10:27:24

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA - CPF: 071.225.803-50

Romildo Câmara Malveira
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará - CNPJ: 07.891.682/0001-19
Portaria Nº 215/2025

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **11/06/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8218025042**

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

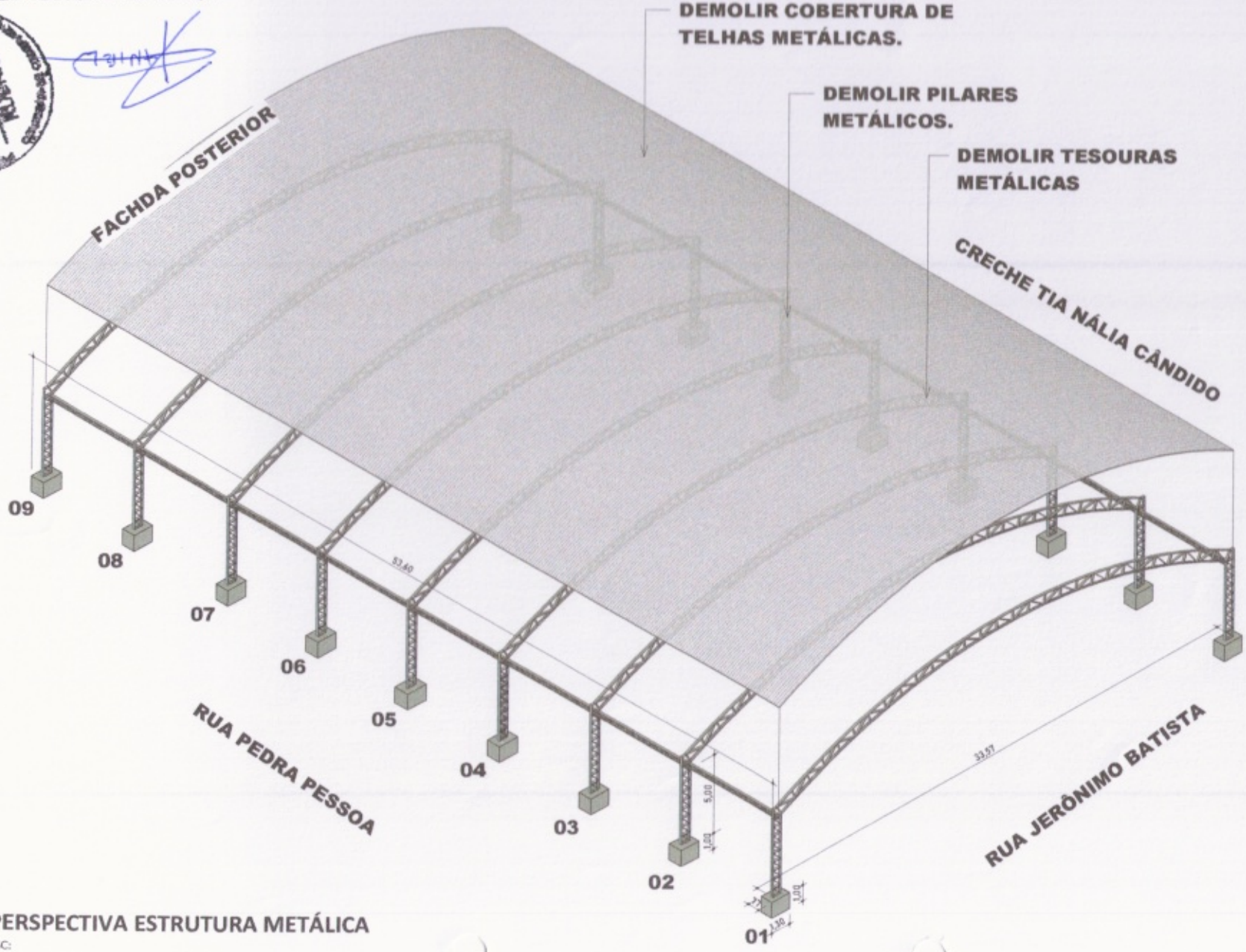
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: abxW9
Impresso em: 12/06/2025 às 10:27:24 por: , ip: 45.175.7.219

FOLHA 129
RUBRICA

13. PROJETO

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE



PERSPECTIVA ESTRUTURA METÁLICA
ESC:

Obra:
DEMOLIÇÃO DE COBERTA METÁLICA

Desenho:
Alysson Costa

Localização:
RUA JERÔNIMO BATISTA, TABULEIRO DO NORTE

Revisão:

Responsável Técnico

Projeto:
-

Data
30/01/2024

Assunto:
PERSPECTIVA

Escala:

Prancha:
08/14